

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0130/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0274/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0141/2021**

Aos VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0274/2021 – Pregão Presencial nº 0141/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de reagentes laboratoriais para manutenção dos serviços prestados da Secretaria Municipal de Saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **3 MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.643/0001-31, com sede na RUA GUAIBA, nº 535, bairro SANTANA, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.056-080, neste ato representada pelo Sr(a) PAULO EDUARDO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 193.317.546-04, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de reagentes laboratoriais para manutenção dos serviços prestados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

**Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.**

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

**Na data de 25/06/2021, o município adquiriu analisador biológico marca BIOTECNICA modelo SMART 200+ da empresa BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.534.069/0001-20.**

**Esse aparelho possui garantia de 01 ano, desde que sejam apenas utilizadas para sua manutenção reagentes originais da fabricante. Uma vez que outros reagentes podem causar diferenças em resultados nos testes, correndo o risco de resultados irregulares, para atender às situações apresentadas serão apenas aceitos reagentes originais da marca BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 220 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE – MAC, limitadas ao valor global de R\$ 91.971,00 (NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

**ANEXO I – EMPRESA 3 MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 23 de dezembro de 2021.

---

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

---

**3 MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
Paulo Eduardo de Vasconcelos  
CPF nº 193.317.546-04

Vista e Aprovada: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0130/2021

Aos VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0274/2021 – Pregão Presencial nº 0141/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de reagentes laboratoriais para manutenção dos serviços prestados da Secretaria Municipal de Saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **3 MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.643/0001-31, com sede na RUA GUAIBA, nº 535, bairro SANTANA, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.056-080, neste ato representada pelo Sr(a) PAULO EDUARDO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 193.317.546-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	9100	AUTOCAL - KIT DESTINADO A CALIBRAÇÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X 5ML - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	FR	12	R\$ 92,50	R\$ 1.110,00
3	9105	BIOFLUOL - SOLUÇÃO DESTINADA A LIMPEZA DE TUBULAÇÕES, MANQUEIRAS E CUBETAS DO ANALISAR DE BIOQUÍMICA SMART 200+ BIOTÉCNICA, APRESENTAÇÃO: R1 1X 250ML (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	FR	12	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
7	8633	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA NO SORO E PLASMA PELO MÉTODO DA ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLÍNICA DA ALEMANHA (DGKC) MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO - DGKC, REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA, DETERMINAÇÕES: 100 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 2X40 ML + R2 2X10 ML, LINEARIDADE: 700 U/L (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 44,50	R\$ 534,00
8	9094	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA, URINA. LÍQUIDO ASCÍTICO E PLEURAL. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO - GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1ML APRESENTAÇÃO: R1: 4X 15ML LINEARIDADE: 1000/UL - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
9	9097	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA LIQUOR E URINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - OXIDASE - TRINDER, REAÇÃO PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 500 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 2X250 ML + STD 1X4 ML, LINEARIDADE: 400 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
10	8638	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LIQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SONOVAL, MÉTODO COLORIMÉTRICO - BIURETO, REAÇÃO PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 250 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 1X3 ML, LINEARIDADE: 12 G/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	19	R\$ 41,00	R\$ 779,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

11	8642	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA, MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO, REAÇÃO CINÉTICA, DETERMINAÇÕES: 200 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 4X40 ML + R2 4X10 ML + STD 1X4 ML, LINEARIDADE: 200 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	24	R\$ 164,00	R\$ 3.936,00
12	8621	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - TRINDER REAÇÃO: PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 250 TESTES DE 1ML, APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 1X4ML, LINEARIDADE: 20MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
13	8622	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO, MÉTODO COLORIMÉTRICO - VERDE DE BROMOCRESOL, DETERMINAÇÕES: 250 TESTES DE 1ML, REAÇÃO: PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 ML + STD 1X3ML, LINEARIDADE 6 G/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
14	8624	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA NO SORO E PLASMA, MÉTODO DCA (DICLOROANILINA DIAZOTADA), REAÇÃO: PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 104 DESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 1X80 + 2X12 ML, LINEARIDADE: 20 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 75,50	R\$ 906,00
15	9095	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL NO SORO E PLASMA, MÉTODO DCA (DICLOROANILINA DIAZOTADA), REAÇÃO: PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 104 DESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 1X80 + 2X12 ML, LINEARIDADE: 20 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 75,50	R\$ 906,00
16	9096	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO NO SORO, PLASMA E URINA MÉTODO COLORIMÉTRICO - REAÇÃO: PONTO FINAL DETERMINAÇÕES: 100 TESTES DE 1ML APRESENTAÇÃO: R1 2X 50ML + STD 1X 4ML LINEARIDADE: 20 MG/DL – (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
17	8628	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, REAÇÃO: PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 500 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 2X250 + STD 1X4, LINEARIDADE: 800 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	15	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
18	8630	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA, MÉTODO ENZIMÁTICO PAP REAÇÃO ENZIMÁTICA, DETERMINAÇÕES: 50 DE 1ML, APRESENTAÇÃO R1: 1 X 40 ML / R2: 1 X 10 ML, LINEARIDADE: 80 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
19	8632	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE IONS DE FERRO NO SORO, MÉTODO COLORIMÉTRICO - CROMAZUROL B, REAÇÃO PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 100 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 2X50 ML + STD 1X4 ML, LINEARIDADE: 500 µG/DL (KIT	BIOTÉCNICA	KIT	6	R\$ 127,00	R\$ 762,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

		ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)					
20	9107	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, REAÇÃO AGLUTINAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO, DETERMINAÇÕES: 50 TESTES DE 50 UL OU 100 TESTES DE 25 UL, APRESENTAÇÃO: RLAX 1X 2,5ML - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
21	8634	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DO FOSFORO PRESENTE NO SORO E URINA, MÉTODO MOLIBDATO DE AMÔNIO - UV, REAÇÃO PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 100 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 2X50 ML + STD 1X4 ML, LINEARIDADE: 15 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00
22	8637	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO NO SORO, PLASMA, URINA E LIQUOR, MÉTODO COLORIMÉTRICO - MAGON, REAÇÃO PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 100 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 2X50 ML + STD 1X4 ML, LINEARIDADE: 4,5 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	24	R\$ 76,50	R\$ 1.836,00
23	9108	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DOS ANTICORPOS ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASLO) NO SORO, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, REAÇÃO AGLUTINAÇÃO ANTÍGENO-ANTICORPO, DETERMINAÇÕES: 50 TESTES DE 50 UL OU 100 TESTES DE 25 UL, APRESENTAÇÃO: RLAX 1X 2,5ML - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
24	9098	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - GPO - TRINDER, REAÇÃO PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 250 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 5X50 ML + STD 1X4 ML, LINEARIDADE: 800 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 236,00	R\$ 2.832,00
25	8631	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) NO SORO E PLASMA, MÉTODO CINÉTICO UV - METODOLOGIA UV LACTATO, REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA, DETERMINAÇÕES: 50 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 1X40 ML + R2 1X10 ML, LINEARIDADE: 2000 U/L (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
26	8640	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGO NO SORO, MÉTODO CINÉTICO UV - IFCC, DETERMINAÇÕES: 200 TESTES DE 1 ML, REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA, APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML, LINEARIDADE: 440 U/L (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
27	9120	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO, MÉTODO CINÉTICO UV - IFCC, DETERMINAÇÕES: 200 TESTES DE 1 ML, REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA, APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML, LINEARIDADE: 350 U/L (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

28	8629	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) NO SORO E PLASMA, MÉTODO CINÉTICO UV - IFCC, REAÇÃO: PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 50 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 1X40 + R2 1X10, LINEARIDADE: 1000 U/L (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
29	8635	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO, REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE, DETERMINAÇÕES: 100 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 2X40 ML + R2 2X10 ML, LINEARIDADE: 250 U/L (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	36	R\$ 79,00	R\$ 2.844,00
30	9103	KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA A 1 C (HBA1C) NO SANGUE TOTAL, MÉTODO TURBIDIMÉTRICO, REAÇÃO DE TEMPO FINAL/CRESCENTE, DETERMINAÇÕES: TESTES DE 1ML, APRESENTAÇÃO: R1 1X 30ML + R2 1X 10ML + RHML 1X 100ML + CONTROL 1X 0,5ML, LINEARIDADE: 200MG/DL, CONTROLE INCLUSO NO KIT, CALIBRADOR FORNECIDO JUNTO COM O KIT - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 1.690,00	R\$ 20.280,00
31	9109	KIT DESTINADO A DOSAGEM DE ÍONS CLORETO NO SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR, MÉTODO COLORIMÉTRICO-TIOCIANATO DE MERCÚRIO, REAÇÃO PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 100 TESTES DE 1ML, APRESENTAÇÃO: 2X 50ML + STD 1X 4ML, LINEARIDADE: 150 MEQ/L - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 71,00	R\$ 852,00
32	8627	KIT DESTINADO A QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO, REAÇÃO: PONTO FINAL, DETERMINAÇÕES: 60 TESTES DE 1 ML, APRESENTAÇÃO: R1 1X45 ML + R2 1X15 ML + CAL 1X1 ML, LINEARIDADE: 200 MG/DL (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	60	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
33	9092	KIT DESTINADO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP) EM PLASMA. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. APRESENTAÇÃO: CAPACIDADE NO MÍNIMO 100 DETERMINAÇÕES (10X 2ML) - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	24	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
34	9093	KIT DESTINADO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA) EM PLASMA. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. APRESENTAÇÃO: CAPACIDADE NO MÍNIMO 80 DETERMINAÇÕES (4X 2ML + 1X 10ML) - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	24	R\$ 67,50	R\$ 1.620,00
35	9104	LIQUIDO DE SISTEMA - FLUIDIFICANTE PARA TUBULAÇÕES DO ANALISAR DE BIOQUÍMICA SMART 200+ BIOTÉCNICA, APRESENTAÇÃO: R1 1X 250ML (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	KIT	12	R\$ 72,50	R\$ 870,00
36	9102	QUANTIALT - KIT DESTINADO AO USO COMO PATOLÓGICO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS, APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X 5ML - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	FR	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

37	9101	QUANTINORM - KIT DESTINADO AO USO COMO CONTROLE NORMAL DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X 5ML - (KIT ORIGINAL PARA USO NO APARELHO DA MARCA BIOTÉCNICA)	BIOTÉCNICA	FR	12	R\$ 74,00	R\$ 888,00
				TOTAL:			R\$ 91.971,00

Na data de 25/06/2021, o município adquiriu analisador biológico marca BIOTECNICA modelo SMART 200+ da empresa BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.534.069/0001-20.

Esse aparelho possui garantia de 01 ano, desde que sejam apenas utilizadas para sua manutenção reagentes originais da fabricante. Uma vez que outros reagentes podem causar diferenças em resultados nos testes, correndo o risco de resultados irregulares, para atender às situações apresentadas serão apenas aceitos reagentes originais da marca BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0130/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

---

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

---

**3 MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
Paulo Eduardo de Vasconcelos  
CPF nº 193.317.546-04